



RESOLUÇÃO N° 098/2015-PGB

Homologa o resultado de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o artigo 9º das normas para criação, organização, funcionamento, composição do colegiado de curso e regime pedagógico dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Acadêmica, aprovada pela Resolução nº 221/02-CEP.

Considerando os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, aprovado pela Resolução nº 040/2015-CI/CCB.

Considerando a Resolução nº 093/2015-PGB que instituiu Comissão para proceder à realização de eleição para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB.

Considerando a documentação com os resultados da eleição, apresentada pela Comissão e juntada ao Processo nº 9484/07-PRO Vol 2.

Considerando o término de mandato dos membros do Conselho Acadêmico (2013-2015), no dia 10/12/2015.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da eleição para Coordenador, Coordenador Adjunto e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB, como segue:

- | | |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| • Lindamir Hernandez Pastorini | Coordenadora |
| • Luiz Antonio de Souza | Coordenador Adjunto |
| • Rosilaine Carrenho | Membro titular |
| • Carmem Lúcia de Mello Sartori Cardoso da Rocha | Membro titular |
| • Evanilde Benedito | Membro titular |
| • Ricardo Massato Takemoto | Membro titular |
| • Jacqueline Nelisis Zanoni | Membro titular |
| • Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana | Membro suplente |

/...



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

.../ cont. Resolução nº 098/15-PGB

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Antonio de Souza
Coordenador em exercício